



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

### **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.124/ 2020.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202011000248697 e considerando o disposto no art. 162 da Lei nº 9.129, de 22 de dezembro de 1981 (Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás), combinado com o art. 16, XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensos os prazos processuais na 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020, em razão da XV Semana Nacional da Concliação.

**Art. 2º** Encaminhe-se cópia deste decreto à Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, ao Ministério Público e à Defensoria Pública Estadual.

Goiânia, 26 de novembro de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente

//Ass01-AdM/

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 362492587612 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202011000248697

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 27/11/2020 às 13:11

